

**PORTARIA Nº 03/FUNOESC/2022.**

**Altera a constituição do Conselho de Administração da Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina – FUNOESC, gestão 2022-2024.**

O Presidente da **Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina - FUNOESC**, Prof. Genesio Téó, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 18, § 3º, do Estatuto,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar a constituição do **Conselho de Administração** da Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina – FUNOESC, para a gestão de 2021 a 2024, conforme segue:

**I - Da Diretoria:**

- a) Genesio Téó - Presidente da Funoesc;
- b) Glauca de Cesaro Luthi – Secretária Executiva;
- c) Jarlei Sartori – Tesoureiro/Diretor Financeiro.

**II - Pelos representantes das entidades mantidas:**

- a) Aristides Cimadon – Reitor da Universidade do Oeste de Santa Catarina;
- b) Alciomar Antonio Marin – Diretor do Hospital Universitário Santa Terezinha;
- c) Nadia Cristina Bonai Rodrigues – Diretora da Unidade de Educação Básica- Colégio Expressivo Xanxerê e Xaxim;
- d) Rosangela Maria Fontana - Diretor da Unidade de Educação Básica- Colégio Superação -Videira;
- e) Leoberto Ricardo Grigollo - Diretor da Unidade de Educação Básica- Colégio Superativo – Joaçaba;
- f) Eduardo Ottobelli Chielle – Diretor da Unidade de Educação Básica – Colégio Unoesc de Educação Inovadora – São Miguel do Oeste;
- g) Carla Fabiana Cazella – Diretora-geral e Responsável Administrativo-Financeira da Unoesc Videira;
- h) Vitor Carlos D’Agostini – Vice-reitor e Responsável Administrativo-Financeiro da Unoesc São Miguel do Oeste;
- i) Genesio Téó – Vice-reitor e Responsável Administrativo-Financeiro da Unoesc Xanxerê;
- j) Carlos Eduardo Carvalho – Vice-reitor e Responsável administrativo da Unoesc Chapecó;
- k) Lindamir Secchi Gadler - Pró-Reitora Acadêmica da Unoesc;
- l) Ricardo Antonio De Marco – Pró-Reitor de Administração da Unoesc.

**Art. 2º** Estabelecer que a remuneração dessa atividade está incluída nas horas de trabalho já contratadas.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 18/FUNOESC/2021.

Joaçaba-SC, em 11 de março de 2022.

**Prof. Genesio Téó**  
**Presidente da FUNOESC**